



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE EDITAL A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COMPATÍVEIS PARA O CONserto DE TRATOR MASSEY FERGUSSON 42924 - ANO 2014, N.º DE FROTA 19, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC, conforme este Termo de Referência.**

**2. LEGISLAÇÃO**

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 I da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

[...]

**3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**3. JUSTIFICATIVA:**

O TRATOR MASSEY FERGUSSON 42924 - ANO 2014, N.º DE FROTA 19, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, é essencial para promover as atividades dessa secretaria. Atualmente, a frota supracitada encontra-se inativa devido a problemas mecânicos, prejudicando os serviços ofertados por esta Secretaria aos munícipes. Necessita de aquisição de peças compatíveis para conserto e manutenção, tendo em vista que a frota é submetido a trabalho contínuo, pois a secretaria precisa dar assistências aos produtores rurais desse município.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES:**

4.1 As especificações das peças a serem adquiridas são as constantes abaixo:

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UN
1	UN	01	JOGO BRONZINA BIELA	276,29
2	UN	01	JOGO BRONZINA MANCAL	528,17
3	UN	04	BUCHA BIELA	56,88
4	UN	01	BIELA MOTOR	678,59
5	UN	04	KITS MOTOR (CAMISA, PISTÃO, ANEIS)	689,26



6	UN	02	ARRUELA ENCOSTO VIRAB	161,36
7	UN	01	BUCHA COMANDO	67,84
8	UN	04	VALVULA ESCAPE	68,72
9	UN	04	VALVULA ADMISSÃO	59,61
10	UN	02	BALANCIM	263,41
11	UN	01	EIXO BALANCIM	376,12
12	UN	08	TUCHO VALVULAS	69,67
13	UN	08	VARETA VALVULAS	38,43
14	UN	08	RETENTOR VALVULAS	18,47
15	UN	01	JOGO JUNTAS MOTOR	1.663,19
16	UN	01	RETENTOR DIANT. VIRABR.	69,34
17	UN	01	RETENTOR TRAZ. VIRABR.	216,57
18	UN	01	BOMBA ÓLEO	987,36
19	UN	01	VALVULA TERMOSTÁTICA	112,88
20	UN	01	BOMBA AGUA	1.486,54
21	UN	02	CORREIA ALTERNADOR	44,12
22	UN	01	TAMPA RADIADOR	28,21
23	UN	02	EIXO	369,41
24	UN	04	BUCHA	61,78
25	UN	01	FILTRO COMBUSTIVEL	45,91
26	UN	01	FILTRO ÓLEO LUBR. MOTOR	69,34
27	UN	01	FILTRO AR EXTERNO	112,68
28	UN	01	FILTRO AR INTERNO	81,38
29	UN	01	EMBALAGEM SPLIT TORQUE	1.693,27
30	UN	01	DISCO EMBR. CERAMETALICO COM MOLAS	1.394,31
31	UN	01	ROLAMENTO EMBR. COM MANCAL	485,37
32	UN	01	ROLAMENTO VOLANTE	16,23
33	UN	01	RETENTOR FLANGE	23,18
34	UN	01	RETENTOR PRISE	24,62
35	UN	01	ROLAMENTO PRISE	53,21

**Média de valor global, que será utilizado como valor máximo R\$ 16.924,76 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos )**

## 5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento do serviço terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

## 6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia o Sr. João Carlos Barros para a função de fiscal contratual.

## 7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

7.2 Despesa : 59 - Fonte: 4029

## 8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo



relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentemos documentos necessários de habilitação.

#### **9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail [licitacao@campobelodosul.sc.gov.br](mailto:licitacao@campobelodosul.sc.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **17h00 min do dia 09 de maio de 2024.**

#### **10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- c) Certidão negativa de débitos federais;
- d) Certidão negativa de débitos estaduais;
- e) Certidão negativa de débitos municipais;
- f) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débito trabalhista);
- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- j) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

Campo Belo do Sul/SC, 06 de maio de 2024.

**Claudiane Varela Pucci**  
**Prefeita Municipal**